



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8162/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu),

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
1º	JOYCE FERREIRA SANTOS	ATENTENDE DE CRECHE
2º	NATHALIA VERONEZ	ATENTENDE DE CRECHE
3º	NADIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	ATENTENDE DE CRECHE
4º	LEILA MARIA COSTA AMANCIO TRINDADE	ATENTENDE DE CRECHE
5º	ADRIANA GABRIEL DE SOUZA	ATENTENDE DE CRECHE
6º	MARLI DANTAS DOS REIS	ATENTENDE DE CRECHE
7º	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA	ATENTENDE DE CRECHE

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 14 de julho de 2022.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

